



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024**

## 1 Dados Gerais

Unidade Solicitante: Departamentos de Administração, Saúde, Educação, Assistência Social, Obras, Desenvolvimento Sustentável, Cultura, Esporte Lazer e Turismo.

Responsáveis: Ana Carolina Tomaz Tucci, Renata Nicácio de Oliveira, Wellington Rocha de Oliveira, Pollyanna Martins Mendes, Paloma Lopes da Silva, Cleiton Eduardo de Almeida Penha.

## 2 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de expediente e escolar para atender a demanda dos departamentos da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.1. O local pertinente a prestação do serviço, e ou aquisição de materiais, está pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.1.1. Valor estimado da contratação é de R\$ 593.338,76 **(quinhentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos)**.

Nº Item	DESCRIÇÃO	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	ADAPTADOR DE ESCRITA PEGA LÁPIS AUTISMO TDAH - CESTO ALÇA TIPO ASA DE BORBOLETA: PEGA LÁPIS AUXILIA NO CORRETO POSICIONAMENTO DURANTE A ESCRITA, EVITANDO DORES NOS DEDOS PULSO E BRAÇO, TRAZENDO MAIS CONFORTO E UMA ESCRITA MAIS UNIFORME. É CONFECCIONADO EM SILICONE MACIO E ANATÔMICO EM DIVERSAS CORES. ALTURA: 4.00 CM, LARGURA: 4.00 CM, COMPRIMENTO: 5.00 CM - ADAPTADOR DE ESCRITA PEGA LÁPIS AUTISMO TDAH - CESTO ALÇA TIPO ASA DE BORBOLETA: PEGA LÁPIS AUXILIA NO CORRETO POSICIONAMENTO DURANTE A ESCRITA, EVITANDO DORES NOS DEDOS PULSO E BRAÇO, TRAZENDO MAIS CONFORTO E UMA ESCRITA MAIS UNIFORME. É CONFECCIONADO EM SILICONE MACIO E ANATÔMICO EM DIVERSAS CORES. ALTURA: 4.00 CM, LARGURA: 4.00 CM, COMPRIMENTO: 5.00 CM	Unidade	10	19,98	199,80
0002	AGENDA DIÁRIA DE MESA - AGENDA DIÁRIA DE MESA, COM WIRE-O COM 368 PÁGINAS EM PAPEL BRANCO FSC NO FORMATO 14,1 CM X 20,5 CM. MATERIAL PREMIUM COM DESGIN ITALIANO, COM CALENDÁRIO PARA 3 ANOS CONSECUTIVOS, DATAS COMEMORATIVAS, FERIADOS INTERNACIONAIS, DATAS COMEMORATIVAS, TABELAS DE CONVERSÕES, VOCABULÁRIO COMERCIAL, ANIVERSÁRIOS, PLANEJAMENTOS, MODELO DIÁRIO, AEROPORTOS,	Unidade	50	43,33	2.166,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	CÓDIGOS DDD E DDI, 4 IDIOMAS, ÍNDICE TELEFÔNICO E RÉGUA MARCADORA, SEMELHANTE AS MARCAS POMBO, TILIBRA, OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR -				
0003	ALFINETE PEQUENO CX 200 UNIDADES - ALFINETE PEQUENO CX 200 UNIDADES	Caixa com 200 Un	8	10,50	84,00
0004	ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº 3 - AZUL - ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº 3 - AZUL	Unidade	10	26,00	260,00
0005	ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº 3 - NA COR PRETA - ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº 3 - NA COR PRETA	Unidade	10	23,67	236,70
0006	APONTADOR C/ DEPÓSITO DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 10,00 CM ALTURA: 10,00 CM PROFUNDIDADE:10,00CM - APONTADOR C/ DEPÓSITO DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 10,00 CM ALTURA: 10,00 CM PROFUNDIDADE:10,00CM	Unidade	420	9,33	3.918,60
0007	BALÃO DE LÁTEX (BEXIGA) CORES DIVERSAS. TAMANHO 25 CM - PCT 50 UND - BALÃO DE LÁTEX (BEXIGA) CORES DIVERSAS. TAMANHO 25 CM - PCT 50 UND	Pacote com 50 Un	30	24,00	720,00
0008	BARBANTE 8 FIOS - 64 M - BARBANTE 8 FIOS - 64 M	Rolo com no mínimo 64 Mt	25	9,17	229,25
0009	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS - BATERIA ALCALINA 9 VOLTS	Unidade	10	28,77	287,70
0010	BATERIA / PILHA RECARREGÁVEL - BATERIA / PILHA RECARREGÁVEL - PARA TELEFONE SEM FIO MODELO RECARREGÁVEL VOLTAGEM DA BATERIA1,2 CAPACIDADES DA BATERIA 500 MAH	Pacote com 4 Un	50	38,00	1.900,00
0011	BOBINA PAPEL PRESENTE - 40 CM X 100 M - CORES VARIADAS - BOBINA PAPEL PRESENTE - 40 CM X 100 M - CORES VARIADAS	Bobina com 100 Mt	30	165,33	4.959,90
0012	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR 57 MM X 60 MM X 30 M - BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR 57 MM X 60 MM X 30 M - CAIXA C/ 20 UNIDADES	Caixa com 20 Un	20	49,67	993,40
0013	BOLAS DE ISOPOR PARA USO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO - MEDIDAS DIVERSAS:25-30-35-40-50-60-75-80-90MM - BOLAS DE ISOPOR PARA USO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO - MEDIDAS DIVERSAS:25-30-35-40-50-60-75-80-90MM	Unidade	100	7,00	700,00
0014	BORRACHA PEQUENA, BRANCA CONFECCIONADA COM BORRACHA SINTÉTICA ISENTA DE PVC E SEM PIGMENTOS. - BORRACHA PEQUENA, BRANCA CONFECCIONADA COM BORRACHA SINTÉTICA ISENTA DE PVC E SEM PIGMENTOS, EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR E ATÓXICA E QUE NÃO ESPALHE SUJEIRA, MEDIDA PEÇA: 3,3 X 2,3 X 0,08CM. SEMELHANTE AS MARCAS, MERCUR, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR. CAIXA COM 40 UNIDADES	Caixa com 40 Un	300	34,60	10.380,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0015	BORRACHA PEQUENA, POSSUI CAPA PROTETORA ERGONÔMICA PARA PROTEÇÃO E CONFORTO. - BORRACHA PEQUENA, POSSUI CAPA PROTETORA ERGONÔMICA PARA PROTEÇÃO E CONFORTO. - POSSUI CAPA PROTETORA ERGONÔMICA PARA PROTEÇÃO E CONFORTO. BRANCA CONFECCIONADA COM BORRACHA SINTÉTICA ISENTA DE PVC E SEM PIGMENTOS, EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR E ATÓXICA E QUE NÃO ESPALHE SUJEIRA, COM CAPA PROTETORA ERGONÔMICA PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO NO USO E PROTEÇÃO CONTRA SUJEIRA. MEDIDA PEÇA: 2,50 X 0,50 X 4,00CM. SEMELHANTE AS MARCAS, MERCUR, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR.	Unidade	90	10,20	918,00
0016	CADERNO BROCHURA CAPA DURA, 200X275 MM; 96 FOLHAS - CADERNO BROCHURA CAPA DURA, 200X275 MM; 96 FOLHAS	Unidade	200	25,67	5.134,00
0017	CADERNO BROCHURÃO C/ 60 FLS COM FOLHAS BRANCAS - CADERNO BROCHURÃO C/ 60 FLS COM FOLHAS BRANCAS	Unidade	4000	12,33	49.320,00
0018	CADERNO BROCHURÃO C/ 60 FLS SEM PAUTA COM FOLHAS BRANCAS - CADERNO BROCHURÃO C/ 60 FLS SEM PAUTA COM FOLHAS BRANCAS	Unidade	500	11,33	5.665,00
0019	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA C/ 96 FLS COM FOLHAS BRANCAS - CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA C/ 96 FLS COM FOLHAS BRANCAS	Unidade	250	12,20	3.050,00
0020	CADERNO BROCHURÃO QUADRICULADO C / 40 FLS COM FOLHAS BRANCAS - CADERNO BROCHURÃO QUADRICULADO C / 40 FLS COM FOLHAS BRANCAS	Unidade	100	21,07	2.107,00
0021	CADERNO BROCHURA PEQUENO C/ 48 FLS COM FOLHAS BRANCAS - CADERNO BROCHURA PEQUENO C/ 48 FLS COM FOLHAS BRANCAS	Unidade	1000	6,83	6.830,00
0022	CADERNO CARTOGRAFIA C/ 48 FLS COM SEDA COM FOLHAS BRANCAS - CADERNO CARTOGRAFIA C/ 48 FLS COM SEDA COM FOLHAS BRANCAS	Unidade	300	18,87	5.661,00
0023	CADERNO CARTOGRAFIA C/ 48 FLS - SEM SEDA COM FOLHAS BRANCAS - CADERNO CARTOGRAFIA C/ 48 FLS - SEM SEDA COM FOLHAS BRANCAS	Unidade	300	18,53	5.559,00
0024	CADERNO DESENHO BROCHURA PEQUENO C/ 40 FLS COM FOLHAS BRANCAS - CADERNO DESENHO BROCHURA PEQUENO C/ 40 FLS COM FOLHAS BRANCAS	Unidade	400	14,33	5.732,00
0025	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA - CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA - PRODUZIDA EM POLIESTIRENO, TRÊS BANDEJAS ARTICULÁVEIS, TAMANHO OFÍCIO, DISPOSIÇÃO VERTICAL, PESO; 0792 KG DIMENSSÕES: 355 X 253 X120 MM ESPESSURA 2,15.	Unidade	300	111,33	33.399,00
0026	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - CAIXA ARQUIVO MORTO: - POLI ONDA OFÍCIO, TIPO ARQUIVO FÁCIL, CORES VARIADAS - 350 COMPRX130 LARGX250 ALT ESPECIFICAÇÕES: ESPESSURA DE 2,2MM	Unidade	1200	14,83	17.796,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0027	CALCULADORA DE MESA - CALCULADORA DE MESA (BAT/SOLAR/8 DÍGITOS) - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CALCULADORA ELETRÔNICA, 8 DÍGITOS; LEGIBILIDADE: DISPLAY GRANDE; 2 FONTES DE ENERGIA: BATERIA E SOLAR, AUTO-DESLIGA; INCLINAÇÃO DO VISOR DIMENSÕES: ALTURA 13,2 CM; LARGURA 10,5 CM; GARANTIA: 6 MESES	Unidade	10	55,67	556,70
0028	CALCULADORA MÉDIA 240 FUNÇÕES 2 LINHAS 10+2 DÍGITOS NOVO DESIGN9 MEMÓRIAS DE VARIÁVEIS S-VPAM - CALCULADORA MÉDIA 240 FUNÇÕES 2 LINHAS 10+2 DÍGITOS NOVO DESIGN9 MEMÓRIAS DE VARIÁVEIS S-VPAM. - CALCULADORA MÉDIA 240 FUNÇÕES 2 LINHAS 10+2 DÍGITOS NOVO DESIGN9 MEMÓRIAS DE VARIÁVEIS S-VPAM: SUPER VISUALIZAÇÃO DAS FÓRMULAS ALGÉBRICAS CÁLCULO ESTATÍSTICO: DESVIO PADRÃO E ANL. REGRESSIVO FUNÇÕES HIPERBÓLICAS E HIPERBÓLICAS INVERSAS CÁLCULO SENOS, COSENO E TANGENTE PERMUTAÇÃO E COMBINAÇÃO - CÁLCULO FRACIONÁRIOS ALIMENTAÇÃO: 01 PILHA AA	Unidade	10	87,00	870,00
0029	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA AZUL - CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA) C/ 25- AZUL - CANETA ESFEROGRÁFICA (COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA) C/ 25- AZUL	Caixa com 25 Un	40	38,93	1.557,20
0030	CANETA ESFEROGRÁFICA ,ESCRITA FINA PRETA - CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA C/ 25 PRETA - CANETA ESFEROGRÁFICA (COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA) C/ 25 - PRETA	Caixa com 25 Un	10	49,50	495,00
0031	CANETA ESFEROGRÁFICA ,ESCRITA FINA - VERMELHA - CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA C/ 25 VERMELHA - CANETA ESFEROGRÁFICA (COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA) C/ 25 - VERMELHA	Caixa com 25 Un	10	50,33	503,30
0032	CANETA ESFEROGRÁFICA GRIP TRIANGULAR EM B. - CANETA ESFEROGRÁFICA GRIP TRIANGULAR EM B. - CANETA ESFEROGRÁFICA GRIP TRIANGULAR EM B., (COMPOSIÇÃO: PONTA DE AÇO INOX, - GRIP TRIANGULAR EM BORRACHA MACIA. - ESFERA DE 1.0 MM (MÉDIA) E CORPO FUMÊ. - TINTA À BASE DE ÓLEO. NAS CORES, AZUL, VERMELHA E PRETA.	Caixa com 25 Un	60	66,00	3.960,00
0033	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA 12 CORES PARA USO ESCOLAR: C - CANETA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA 12 CORES PARA USO ESCOLAR: C - CANETA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA 12 CORES PARA USO ESCOLAR: COM PONTA DE 5.5MM TRAÇO DE 1.5MM EMBALAGEM COM 12 CORES: ROXO, MARROM, PRETO, VERDE, VERDE CLARO, AZUL, AZUL CLARO, AMARELO, VERMELHO, VIOLETA E ROSA. LAVÁVEL, OU SEJA, A CRIANÇA PODERÁ RABISCAR A CAMISETA QUE SAIRÁ COM ÁGUA MORNIA E SABÃO NEUTRO. PRODUTO NÃO TÓXICO FORMATO DA CANETA: OITAVADO GROSSA MEDIDAS APROXIMADAS: 13MM X	Estojo com 12 cores	20	75,67	1.513,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	140MM CORPO E TAMPA NA COR DA TINTA COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, CARGA À BASE DE ÁGUA, CORANTES E UMECTANTES, PAVIO DE ACETATO E PONTA DE FIBRA DE POLIÉSTER.				
0034	CANETA P/ RETROPROJETOR CORES VARIADAS - CANETA P/ RETROPROJETOR CORES VARIADAS	Unidade	10	17,33	173,30
0035	CANUDO GROSSO C/ 100 - CANUDO GROSSO C/ 100	Pacote com 100 Un	15	24,67	370,05
0036	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP (POLIPROPILENO) COR: PRETO FORMATO: A-4 (21 X 297 MM)ESPESSURA: 0,30MM PCT C/ 100 UNI. - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP (POLIPROPILENO) COR: PRETO FORMATO: A-4 (21 X 297 MM)ESPESSURA: 0,30MM PCT C/ 100 UNI.	Pacote com 100 Un	10	58,00	580,00
0037	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP (POLIPROPILENO) COR: TRANSPARENTE LINE FORMATO: A-4 (21 X 297 MM ) PCT C/100 UNID. - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP (POLIPROPILENO) COR: TRANSPARENTE LINE FORMATO: A-4 (21 X 297 MM) PCT C/100 UNID. - TEXTURA LINE: GERALMENTE UTILIZADA NA FRENTE DA ENCADERNAÇÃO, POSSUI ALGUMAS LINHAS EM RELEVO, ESPESSURA: 0,30MM PCT C/100 UNID.	Pacote com 100 Un	10	55,00	550,00
0038	CARTOLINA CORES VARIADAS. - CARTOLINA CORES VARIADAS. - CARTOLINA CORES VARIADAS.	Unidade	1050	4,90	5.145,00
0039	CARTOLINA LAMINADA CORES VARIADAS 49 CM X 59 CM - CARTOLINA LAMINADA CORES VARIADAS 49 CM X 59 CM - CARTOLINA LAMINADA CORES VARIADAS 49 CM X 59 CM	Unidade	200	5,40	1.080,00
0040	CLIPES DE AÇO Nº 3 C/ 500 G - CLIPES DE AÇO Nº 3 C/ 500 G	Caixa com 500 g	50	26,67	1.333,50
0041	CLIPS GALVANIZADOS Nº8/0 170 UNIDADES - CLIPS GALVANIZADOS Nº8/0 170 UNIDADES	Caixa com 500 g	20	26,33	526,60
0042	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO 20GR - - COLA ADESIVO INSTANTÂNEO 20GR - - IDEAL PARA ADESÃO EM MATERIAIS POROSOS COMO MADEIRA, PAPEL, COURO OU TECIDO, ADERINDO TAMBÉM AOS DEMAIS SUBSTRATOS COM ALTA PERFORMANCE. RECOMENDADO PRINCIPALMENTE PARA ADESÕES QUE NECESSITAM DE ALTA VELOCIDADE DE CURA E EXCELENTE RESISTÊNCIA. É UM PRODUTO MONOCOMPONENTE A BASE DE CIANO ACRILATO E NÃO REQUER MISTURA. O PROCESSO DE CURA INICIA- SE QUANDO O ADESIVO ENTRA EM CONTATO COM A UMIDADE.	Unidade	50	25,27	1.263,50
0043	COLA BRANCA BICO FINO - 37 GRAMAS RESINA DE P.V.A - COLA BRANCA BICO FINO - 37 GRAMAS RESINA DE P.V.A	Unidade	20	18,40	368,00
0044	COLA BRANCA PARA PAPEL, FRASCO COM 1 LT. - COLA BRANCA PARA PAPEL, FRASCO COM 1 LT. - COLA, ACETATO, POLIVINILA, BRANCA, PAPEL, PASTOSA, CORTIÇA E MATERIAL, POROSO, FRASCO COM 1 LT	Unidade	60	39,33	2.359,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0045	COLA BRANCA PARA PAPEL FRASCO COM 40 GRS. - COLA BRANCA PARA PAPEL FRASCO COM 40 GRS. - COLA, ACETATO, POLIVINILA, BRANCA, PAPEL, PASTOSA, CORTIÇA E MATERIAL, POROSO, FRASCO COM 40 GRS	Unidade	250	8,43	2.107,50
0046	COLA COLORIDA C/ 25 G - COLA COLORIDA C/ 25 G	Unidade	50	10,33	516,50
0047	COLA DE SILICONE EM BASTÃO TRANSPARENTE 11 MM 30 CM - COLA DE SILICONE EM BASTÃO TRANSPARENTE 11 MM 30 CM	Unidade	35	5,70	199,50
0048	COLA DE SILICONE EM BASTÃO TRANSPARENTE 7 MM 30 CM - COLA DE SILICONE EM BASTÃO TRANSPARENTE 7 MM 30 CM	Unidade	35	5,70	199,50
0049	COLA EM BASTÃO - BASTÃO DE 20G - COLA EM BASTÃO - BASTÃO DE 20G	Unidade	30	9,63	288,90
0050	COLA P/ ISOPOR 40 G - COLA P/ ISOPOR 40 G	Unidade	10	18,33	183,30
0051	COLCHETE GALVANIZADO N.14 72 PEÇAS: - COLCHETE GALVANIZADO N.14 72 PEÇAS: - DESCRIÇÃO PRODUTO TAMBÉM CONHECIDO COMO "BAILARINA". FABRICADO EM CHAPA DE AÇO REVESTIDO COM ACABAMENTO PROTETOR AMARELO. DIÂMETRO APROXIMADO DA CABEÇA: 14 MM COMPRIMENTO APROXIMADO DA PERNA: 82 MM Nº DE FOLHAS: 400 FOLHAS.	Caixa com 72 Un	20	24,33	486,60
0052	COLCHETE PARA PAPEL Nº15 72 UNIDADES - COLCHETE PARA PAPEL Nº15 72 UNIDADES - UNIDADES OS COLCHETES PARA PAPÉIS, TAMBÉM SÃO CONHECIDOS COMO "BAILARINA", SÃO FABRICADOS EM AÇO COM REVESTIMENTO AMARELO. DIÂMETRO: 14 MILÍMETROS - COMPRIMENTO: 100 MILÍMETROS. CAPACIDADE PARA 450 FOLHAS QUALIDADE SUPERIOR, ALTA DURABILIDADE E SEM REBARBAS. CAIXA COM 72 COLCHETES. MEDIDAS DA CAIXA: ALTURA 10,5 CM - LARGURA 5 CM - COMPRIMENTO 11,5 CM	Caixa com 72 Un	20	25,23	504,60
0053	CORRETIVO EM FITA 5MMX6M OVAL - CORRETIVO EM FITA 5MMX6M OVAL: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: O CORRETIVO EM FITA OVAL É RÁPIDO E PRÁTICO, POSSUI EXCELENTE ADERÊNCIA E PODE SER USADO EM QUALQUER TIPO DE PAPEL. IDEAL PARA CORRIGIR ERROS ESCRITOS COM CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA POROSA, MARCA-TEXTO, ENTRE OUTRAS. ESPECIFICAÇÕES: FORMAS ANATÔMICAS, NÃO SUJA AO CORRIGIR, NÃO É NECESSÁRIO SECAR PARA REESCREVER, DIMENSÕES DA FITA: 5MM X 6M	Unidade	150	26,33	3.949,50
0054	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA COM 12 - 18 ML - CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA COM 12 - 18 ML	Caixa	50	18,07	903,50
0055	ELASTICO LASTEX COM 10 METROS COM 10 UN - ELASTICO LASTEX COM 10 METROS COM 10 UN	Caixa com 10 Un	10	10,07	100,70
0056	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO - DIÂMETRO 12MM, COMPRIMENTO 33CM, - ESPIRAL PARA ENCADERNACAO - DIÂMETRO 12MM, COMPRIMENTO	Pacote com 50 Un	5	50,33	251,65



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	33CM, - MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 70 FOLHAS, PACOTE COM 50 UNIDADES				
0057	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO - DIÂMETRO 14MM, COMPRIMENTO 33CM, - ESPIRAL PARA ENCADERNACAO - DIÂMETRO 14MM, COMPRIMENTO 33CM, - MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 85 FOLHAS, PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacote com 50 Un	5	50,33	251,65
0058	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO - DIÂMETRO 17MM, COMPRIMENTO 33CM - ESPIRAL PARA ENCADERNACAO - DIÂMETRO 17MM, COMPRIMENTO 33CM - MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 100 FOLHAS	Pacote com 100 Un	5	50,33	251,65
0059	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO - DIÂMETRO 20MM, COMPRIMENTO 33CM - ESPIRAL PARA ENCADERNACAO - DIÂMETRO 20MM, COMPRIMENTO 33CM - MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 120 FOLHAS	Pacote com 120 Un	5	46,97	234,85
0060	ESQUADRO DE DESENHO - ESQUADRO DE DESENHO	Unidade	100	10,07	1.007,00
0061	ESTILETE PROFISSIONAL ESTREITO - ESTILETE PROFISSIONAL ESTREITO - ESTILETE PROFISSIONAL ESTREITO, LÂMINA EM AÇO TEMPERADO, CORPO INJETADO EM POLIPROPILENO, DISPOSITIVO PARA TRAVAR LÂMINA, HASTE INTERNA DE METAL	Unidade	50	10,01	500,50
0062	ESTILETE PROFISSIONAL LARGO - ESTILETE PROFISSIONAL LARGO - ESTILETE PROFISSIONAL LARGO, LÂMINA EM AÇO TEMPERADO, CORPO INJETADO EM POLIPROPILENO, DISPOSITIVO PARA TRAVAR LÂMINA, HASTE INTERNA DE METAL	Unidade	50	81,33	4.066,50
0063	ETIQUETA AUTO-ADESIVA RETANGULAR CÓD. A5-Q3272 C/ 96 - ETIQUETA AUTO-ADESIVA RETANGULAR CÓD. A5-Q3272 C/ 96	Caixa com 96 Un	50	10,37	518,50
0064	ETIQUETAS CARTA COD.3185 C/ 100 FLS C/ 1 ETIQUETA 215,9 X 279,4 MM - ETIQUETAS CARTA COD.3185 C/ 100 FLS C/ 1 ETIQUETA 215,9 X 279,4 MM	Pacote com 100 FLS	15	134,67	2.020,05
0065	EVA 10 MM (1CM) - EVA 10 MM (1CM) - EVA 10 MM (1CM): PLACAS COM MEDIDAS DE 50 X 40 CM, COM 1 CM DE ALTURA: MEDIDAS: 40 X 50 X1	Unidade	600	49,33	29.598,00
0066	EXTRATOR DE GRAMPO - METAL - EXTRATOR DE GRAMPO - METAL	Unidade	30	6,20	186,00
0067	FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 10 M - FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 10 M	Unidade	30	9,43	282,90
0068	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE 12 MM COM 30 METROS. - FITA ADESIVA DUPLA FACE DE 12 MM COM 30 METROS.	Unidade	60	9,67	580,20
0069	FITA ADESIVA P/ EMBALAGEM 50 MM X 50 M - FITA ADESIVA P/ EMBALAGEM 50 MM X 50 M	Unidade	80	9,67	773,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0070	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50 M - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50 M	Unidade	75	12,33	924,75
0071	FITA CREPE 19 MM X 50 M - FITA CREPE 19 MM X 50 M	Unidade	75	11,83	887,25
0072	FITA ROTULADORA BROTHER PAR ATOUCH D600 TZE 241-18MM LAMINADA PRETO SOBRE BRANCO - ORIGINAL - FITA ROTULADORA BROTHER PAR ATOUCH D600 TZE 241-18 MM LAMINADA PRETO SOBRE BRANCO - ORIGINAL	Unidade	20	248,33	4.966,60
0073	FOLHA DE EVA CORES VARIADAS - FOLHA DE EVA CORES VARIADAS. - E.V.A COLORIDO, LAVÁVEL, ATÓXICO E TOTALMENTE ANATÔMICO.	Unidade	600	8,90	5.340,00
0074	FOLHA EM EVA 600X400X2MM ESTAMPADO SORTIDO PTC C/ 5 UNIDADES - FOLHA EM EVA 600X400X2MM ESTAMPADO SORTIDO PTC C/ 5 UNIDADES - E.V.A COLORIDO, LAVÁVEL, ATÓXICO E TOTALMENTE ANATÔMICO	Pacote com 5 Un	70	9,47	662,90
0075	FOLHA PAPEL KRAFT 90G - 66X96 CM - FOLHA PAPEL KRAFT 90G - 66X96 CM	Unidade	250	4,73	1.182,50
0076	GIZ DE CERA 12 CORES EM TONS DE PELE. - GIZ DE CERA 12 CORES EM TONS DE PELE. - FABRICADOS COM CERAS DE ALTA QUALIDADE, ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS	Caixa com 12 cores	200	35,67	7.134,00
0077	GIZ DE CERA TRIANGULAR - GIZ DE CERA TRIANGULAR : DESCRIÇÃO: GIZ DE CERA TRIANGULA, COM 12 CORES.PEGADA TRIANGULAR, TREINA A MANEIRA CORRETA DE SEGURAR O LÁPIS, COM RÓTULO PROTETOR, EVITA QUEBRAS E NÃO SUJA AS MÃOS.PEDAGÓGICO E CRIATIVO COM TRAÇO MACIO E ÓTIMA COBERTURA, PRÉ-APONTADO. AUXILIA NO APRENDIZADO E ESTIMULA A CRIATIVIDADE. PRODUTO ATÓXICO 12 CORES: BRANCO, PRETO, MARROM, VERMELHO, LARANJA, AMARELO, VERDE, VERDE ESCURO, AZUL, AZUL ESCURO, ROSO, ROSA.DIMENSÕES DO GIZ: 10,8 CM DE COMPRIMENTO 1,0 CM DE DIÂMETRO	Caixa com 12 cores	50	42,67	2.133,50
0078	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO BRANCO COM 500 PALITOS - GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO BRANCO COM 500 PALITOS - GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO BRANCO COM 500 PALITOS. ENVOLVIDO EM UMA FINA CAMADA PLASTIFICANTE. MACIO, ANTIALÉRGICO E NÃO TÓXICO, PLASTIFICADO, NÃO QUEBRA FÁCIL, DIMENSÕES DO GIZ: 81MMX10MM	Caixa com 500 palitos	15	11,00	165,00
0079	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO COLORIDO 50 PALITOS - GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO COLORIDO 50 PALITOS - GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO COLORIDO 50 PALITOS - ENVOLVIDO EM UMA FINA CAMADA PLASTIFICANTE. MACIO, ANTIALÉRGICO E NÃO TÓXICO, PLASTIFICADO, NÃO QUEBRA FÁCIL. DIMENSÕES DO GIZ: 81MMX10MM CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixa 50 palitos	20	11,00	220,00
0080	GLITER COM 100 G - CORES VARIADAS - GLITER COM 100 G - CORES VARIADAS	Pacote com 100 g	130	20,50	2.665,00
0081	GRAMPEADOR MÉDIO 26/6 30FL - GRAMPEADOR MÉDIO 26/6 30FL - ARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:	Unidade	25	42,33	1.058,25





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	ESTRUTURA METÁLICA; BASE EMBORRACHADA; MODELO MESA; GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS; ESPAÇO DE 150 MM PARA AS FOLHAS; GRAMPOS DO TIPO: 24/6, 26/6, DIMENSÕES: 20,1 X 5X 9,5CM.				
0082	GRAMPEADOR METÁLICO TIPO ALICATE - PROFISSIONAL - GRAMPEADOR METÁLICO TIPO ALICATE - PROFISSIONAL - GRAMPEADOR METÁLICO TIPO ALICATE - PROFISSIONAL, CAPACIDADE PARA GRAMPERA A TÊ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 DIMENSÕES: 167 X 26 X 71 MM, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, PINTURA EPOX(LIQUIDA), BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO ESTAJÓ DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS E CHAPA DE AÇO, MOLO RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE CARGA DE PENTE 208 GRAMPOS 26 /6	Unidade	150	74,00	11.100,00
0083	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 CAIXA 5.000 UN - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 CAIXA 5.000 UN	Caixa com 5000 Un	20	34,33	686,60
0084	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA 5.000 UN - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA 5.000 UN	Caixa com 5000 Un	100	10,20	1.020,00
0085	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10 CAIXA 5.000 UN - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10 CAIXA 5.000 UN	Caixa com 5000 Un	20	36,67	733,40
0086	GRAMPOS EM METAL PARA PASTA, TRILHO 80 MM ENTRE FUIROS C/ 50. - GRAMPOS EM METAL PARA PASTA, TRILHO 80 MM ENTRE FUIROS C/ 50.	Caixa com 50 Un	40	23,00	920,00
0087	LÁPIS BORRACHA CX 12 UN - LÁPIS BORRACHA CX 12 UN	Caixa com 12 Un	7	75,33	527,31
0088	LÁPIS DE COR 12 CORES JUMBO TRIANGULAR .. - LÁPIS DE COR 12 CORES JUMBO TRIANGULAR. - - FORMATO TRIANGULAR ERGONÔMICO: GARANTIA DE CONFORTO E MELHOR ESCRITA; FORMATO JUMBO IDEAL PARA MÃOS PEQUENAS; ESTIMULA DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR	Caixa com 12 cores	70	31,07	2.174,90
0089	LÁPIS DE COR 12 CORES TONS DE PELE - LÁPIS DE COR 12 CORES TONS DE PELE: ORPO TRIANGULAR ESCRITA MACIA MADEIRA MACIA FÁCIL DE APONTAR CONTEM 12 LÁPIS ALTURA (CM) 22 COMPRIMENTO (CM) 2 LARGURA (CM) 12	Caixa com 12 cores	10	21,57	215,70
0090	LÁPIS DE COR GRANDE - CAIXA C/ 12 UNIDADES - LÁPIS DE COR GRANDE - CAIXA C/ 12 UNIDADES - LÁPIS DE COR GRANDE - CAIXA C/ 12 UNIDADES, SUPER RESISTENTES, INTEIROS, SEXTAVADOS, 12(DOZE) UNIDADES, CORES SORTIDAS, COMPOSTO P/ PIGMENTOS, AGLUTINADOS, CARGA INERTE E CERAS C/ FORMATO SEXTAVADO, FABRICADO C/ PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA, C/ CORES VIVAS E BRILHANTES, C/ TABELA DE CORES NA EMBALAGEM (P/ DESPERTAR NA CRIANÇA O VALOR DAS CORES), C/ MINA MACIA, DESLIZA MELHOR PERMITINDO VARIAÇÃO DE TONS SUAVES ATÉ TRAÇOS INTENSOS, FIXAÇÃO DO GRAFITE À MADEIRA TORNANDO O LÁPIS MAIS RESISTENTE AO USAR E APONTAR SEM QUEBRAR A MINA, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA E C/ MINA DE 3,3MM(	Caixa com 12 Un	700	12,33	8.631,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	MEDIDAS MÍNIMAS); MEDIDAS DO LÁPIS: 17,5CM; MEDIDAS DA CAIXA: 10,3CM X 19,5 CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; (SOMENTE 1ª LINHA)				
0091	LÁPIS GIZÃO DE CERA 12 CORES - LÁPIS GIZÃO DE CERA 12 CORES - LÁPIS GIZÃO DE CERA 12 CORES PIGMENTOS DE ALTA CONCENTRAÇÃO QUE PROPORCIONAM CORES MAIS VIVAS. FÓRMULA DIFERENCIADA COM ALTA RESISTÊNCIA À QUEBRA. ATÓXICO FORMATO TRIANGULAR ANATÔMICO	Caixa com 12 cores	300	22,33	6.699,00
0092	LÁPIS PRETO N.2 JUMBO TRIANGULAR - LÁPIS PRETO N.2 JUMBO TRIANGULAR - LÁPIS PRETO N.2 - TRIANGULAR IDEAL PARA AS CRIANÇAS QUE ESTÃO COMEÇANDO A ESCREVER; MAIOR DURABILIDADE, COM GRAFITE ULTRA RESISTENTE, QUE NÃO QUEBRA COM FACILIDADE; FÁCIL DE APONTAR E SEGURO PARA CRIANÇAS, POIS NÃO LASCA.	Unidade	10	10,33	103,30
0093	LÁPIS PRETO N.2 SEXTAVADO - LÁPIS PRETO N.2 SEXTAVADO PRODUZIDO COM MADEIRA MACIA QUE GARANTA EXCELENTE APONTABILIDADE, COM PONTA RESISTENTE E FÓRMULA COM EXCLUSIVAS MICROPARTÍCULAS ATIVAS QUE GARANTA ALTA RESISTÊNCIA, MACIEZ E APAGABILIDADE. SEMELHANTE AS MARCAS: FABER CASTELL, LABRA OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR.CX COM 144 UNIDADES	Caixa com 144 Un	30	99,33	2.979,90
0094	LIVRO ATA, PAUTADO C/ MARGEM E FOLHA NUMERADA C/ 100 - LIVRO ATA, PAUTADO C/ MARGEM E FOLHA NUMERADA C/ 100	Unidade	35	37,33	1.306,55
0095	LIVRO DE PONTO DIÁRIO DO PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I - LIVRO DE PONTO DIÁRIO DO PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I - LIVRO DE PONTO DIÁRIO DO PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I TAMNHO FECHADO (L X A) 23,5 CM X 32,5 CM, 100 PAGES VERTICAL, CAPA DURA RESVESTIDA COM PERCALUX, NA COR AZUL COM BORDA BRANCA. MIOLO; OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> .	Unidade	5	104,00	520,00
0096	LIVRO DE PONTO DIÁRIO DO PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO - LIVRO DE PONTO DIÁRIO DO PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO - LIVRO DE PONTO DIÁRIO DO PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO- TAMNHO FECHADO (L X A) 23,5 CM X 32,5 CM, 100 PAGES VERTICAL, CAPA DURA RESVESTIDA COM PERCALUX, NA COR AZUL COM BORDA BRANCA. MIOLO; OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> .	Unidade	5	106,00	530,00
0097	LIVRO REGISTRO DE PONTO DIÁRIO: LIVRO REGISTRO DE PONTO 4 ASSINATURAS, COM 100 FOLHAS. FORMATO: 215X - LIVRO REGISTRO DE PONTO DIÁRIO: LIVRO REGISTRO DE PONTO 4 ASSINATURAS, COM 100 FOLHAS. FORMATO: 215X	Unidade	10	37,33	373,30
0098	MARCA TEXTO CORES VARIADAS - MARCA TEXTO CORES VARIADAS	Unidade	250	12,07	3.017,50
0099	MARCA TEXTO NA COR AMARELA - MARCA TEXTO NA COR AMARELA - - MARCADOR PARA DESTACAR. TINTA DE COMPOSIÇÃO ESPECIAL FLUORESCENTE. PONTA	Unidade	300	12,07	3.621,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	DE POLIÉSTER CHANFRADA 4.0 MM. ESPESSURA ESCRITA DE 3.8MM. NÃO RECARREGÁVEL.				
0100	MASSA DE MODELAR CERA 12 CORES - MASSA DE MODELAR CERA 12 CORES À BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTTI-FRUTTI E CORES VIVAS E BRILHANTES, DESPERTA O INTERESSE DAS CRIANÇAS PARA CRIATIVAS ATIVIDADES	Caixa com 12 cores	200	20,33	4.066,00
0101	PALITO DE PICOLÉ COLORIDO 50 PEÇAS - PALITO DE PICOLÉ COLORIDO 50 PEÇAS - CONJUNTO DE PALITOS DE PICOLÉ COLOCORIDOS PARA USO GERAL EM PRODUÇÕES ARTESANAIS. TAMBÉM PODEM SER UTILIZADOS COMO BRINQUEDOS EDUCATIVO PARA RECONHECIMENTO DE CORES. COR COLORIDO. DIMENSÕES 11,3 CM CADA. COMPOSIÇÃO MADEIRA, PCT COM 50 UNIDADES.	Pacote com 50 Un	300	9,93	2.979,00
0102	PALITO P/ CHURRASCO C/ 50 - PALITO P/ CHURRASCO C/ 50	Pacote com 50 Un	15	12,33	184,95
0103	PALITO P/ PICOLÉ PONTA REDONDA C/ 100 - PALITO P/ PICOLÉ PONTA REDONDA C/ 100	Pacote com 100 Un	20	12,33	246,60
0104	PAPEL ADESIVO CONTACT ESTAMPADO COLORIDO - PAPEL ADESIVO CONTACT ESTAMPADO COLORIDO - ESPECIFICAÇÕES: ADESIVO VINÍLICO CONTACT DECORATIVO ESPESSURA 0.08MM POSSUIR ALTA ADERÊNCIA E PERFORMANCE DIMENSÕES: 45 CM X 10 M. - ESPECIFICAÇÕES: ADESIVO VINÍLICO CONTACT DECORATIVO ESPESSURA 0.08MM; POSSUIR ALTA ADERÊNCIA E PERFORMANCE; DIMENSÕES: 45 CM X 10 M	Rolo com no mínimo 10 Mt	20	196,67	3.933,40
0105	PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE: ROLO 45 CM X 25 METROS - PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE: ROLO 45 CM X 25 METROS - CARACTERÍSTICAS: TIPO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO ADESIVO; ACABAMENTO DO PAPEL PARA IMPRESSÃO ADESIVO; GRAMAGEM DO PAPEL PARA IMPRESSÃO: 0.06 G; TAMANHO DO PAPEL PARA IMPRESSÃO ROLO; MODELO TRANSPARENTE	Rolo com no mínimo 25 metros	40	196,67	7.866,80
0106	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS - PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS	Unidade	500	4,73	2.365,00
0107	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS. - PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS.	Unidade	1200	4,73	5.676,00
0108	PAPEL CELOFANE - PAPEL CELOFANE	Unidade	50	9,33	466,50
0109	PAPEL COLOR SET, CORES VARIADAS, 48 X 66CM - PAPEL COLOR SET, CORES VARIADAS, 48 X 66CM	Unidade	500	4,10	2.050,00
0110	PAPEL COUCHÊ BRANCO E MATE, GRAMATURA 170G, PACOTE COM 50 FOLHAS - PAPEL COUCHÊ BRANCO E MATE, GRAMATURA 170G, PACOTE COM 50 FOLHAS	Pacote com 50 folhas	10	62,33	623,30
0111	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS - PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	Unidade	530	5,07	2.687,10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0112	PAPEL DUPLICOLOR CORES VARIADAS . - PAPEL DUPLICOLOR CORES VARIADAS .	Unidade	500	5,07	2.535,00
0113	PAPEL ESPELHO CORES VARIADAS. - PAPEL ESPELHO CORES VARIADAS.	Unidade	400	5,07	2.028,00
0114	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 180G GLOSSY PAPER G180-50 PT 50 FL - PAPEL FOTOGRÁFICO A4 180G GLOSSY PAPER G180-50 PT 50 FL: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO PAPEL FOTOGRÁFICO PREMIUM GLOSSY - 50 FOLHAS: COMPATÍVEL COM TODAS AS IMPRESSORAS JATO DE TINTA (INKJET). ESPECIFICAÇÕES: PAPEL BRILHANTE 180 G/M <sup>2</sup> SUPER BRANCO, SECAGEM INSTANTÂNEA, RESISTENTE À ÁGUA RESOLUÇÃO DE ATÉ 5760 DPI, DIMENSÕES, A4 - 21CM X 29,7 CM PACOTE COM 50 FLS	Pacote com 50 fls	100	95,33	9.533,00
0115	PAPEL KRAFT BRANCO. /COLORIDO 30 GR BOBINAS 10 KG. - PAPEL KRAFT BRANCO. /COLORIDO 30 GR BOBINAS 10 KG.	Unidade	15	475,33	7.129,95
0116	PAPEL KRAFT BRANCO. /COLORIDO 80 GR BOBINAS 5 KG - PAPEL KRAFT BRANCO. /COLORIDO 80 GR BOBINAS 5 KG	Unidade	15	452,67	6.790,05
0117	PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS - PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS	Unidade	160	5,13	820,80
0118	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO - PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO	Unidade	60	10,43	625,80
0119	PAPEL MICROONDULADO LISO - PAPEL MICROONDULADO LISO	Unidade	60	7,47	448,20
0120	PAPEL SEDA CORES VARIADAS. - PAPEL SEDA CORES VARIADAS.	Unidade	1000	4,87	4.870,00
0121	PAPEL SULFITE A4 - 210 X 297 MM/75G/M <sup>2</sup> COM 50 FOLHAS COM 5 CORES FLUORECENTES - PAPEL SULFITE A4 - 210 X 297 MM/75G/M <sup>2</sup> COM 50 FOLHAS COM 5 CORES FLUORECENTES - PAPEL SULFITE A4 - 210 X 297 MM/75G/M <sup>2</sup> COM 50 FOLHAS COM 5 CORES FLUORESCENTES, PAPEL CRIATIVO PARA CORTE, COLAGEM E MONTAGEM (DOBRADURA, SCRAP BOOKING, MAQUETE, BORDAS MACIAS 100%RECICLADO NÃO TOXICO	Pacote com 500 folhas	50	46,80	2.340,00
0122	PAPEL SULFITE A4 - 210 X 297 MM C/ 500 - AMARELO - PAPEL SULFITE A4 - 210 X 297 MM C/ 500 - AMARELO	Pacote com 500 folhas	10	46,80	468,00
0123	PAPEL SULFITE A4 - 210 X 297 MM C/ 500 - AZUL - PAPEL SULFITE A4 - 210 X 297 MM C/ 500 - AZUL	Pacote com 500 folhas	10	46,80	468,00
0124	PAPEL SULFITE A4 - 210 X 297 MM ROSA - PAPEL SULFITE A4 - 210 X 297 MM ROSA	Pacote com 500 folhas	10	46,80	468,00
0125	PAPEL SULFITE A4 - 210 X 297 MM VERDE - PAPEL SULFITE A4 - 210 X 297 MM VERDE	Pacote com 500 folhas	10	46,80	468,00
0126	PAPEL SULFITE A4 SUPER 210 X 297MM 90G/M <sup>2</sup> (PACOTE COM 500 FOLHAS - BRANCO - PAPEL	Pacote com 500 folhas	5	46,80	234,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	SULFITE A4 SUPER 210 X 297MM 90G/M <sup>2</sup> (PACOTE COM 500 FOLHAS - BRANCO				
0127	PAPEL SULFITE CONVENCIONAL TAMANHO A4 - GRAMATURA 75G/M <sup>2</sup> - PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, GRAMATURA 75G/M <sup>2</sup> , FORMATO A4, MEDINDO 210 X 297 MM, ALVURA MÍNIMA DE 96%, OPACIDADE MÍNIMA DE 86%, UMIDADE MÍNIMA DE 3.9%, CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCA, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP PLÁSTICO, PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CÓDIGO DE LICENÇA IMPRESSOS NA EMBALAGEM. CAIXA COM 10 PACOTES CONTENDO 500 FOLHAS CADA.	Caixa com 10 pct contendo em cada pacote 500 folhas	199	401,67	79.932,33
0128	PAPEL VERGE BEGE C/ 25 FOLHAS GRAMATURA 180 - PAPEL VERGE BEGE C/ 25 FOLHAS GRAMATURA 180	Pacote com 25 folhas	50	35,33	1.766,50
0129	PAPEL VERGE BRANCO GRAMATURA 180 - PAPEL VERGE BRANCO GRAMATURA 180	Pacote com 25 folhas	50	35,33	1.766,50
0130	PASTA AZ A4 PRETA LOMBADA LARGA C/ VISOR - PASTA AZ A4 PRETA LOMBADA LARGA C/ VISOR	Unidade	620	30,33	18.804,60
0131	PASTA CÁTALAGO C/ 10 PLÁSTICOS - PASTA CÁTALAGO C/ 10 PLÁSTICOS	Unidade	40	29,33	1.173,20
0132	PASTA, PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO - CORES VARIADAS - PASTA, PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO - CORES VARIADAS	Unidade	500	10,73	5.365,00
0133	PASTA POLIONDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25,0 X 34,0 X 5,5 CM, CORES DIVERSAS - PASTA POLIONDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25,0 X 34,0 X 3,5 CM, CORES DIVERSAS - COM 03 ABAS INTERNAS E ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25,0 X 34,0 X 3,5 CM, CORES DIVERSAS	Unidade	800	10,67	8.536,00
0134	PASTA SUSPENSÁVEL KRAFT MONTADA COM HASTE PLÁSTICA, VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO, 170G/M <sup>2</sup> . POSSUI 6 DIFERENTES FURAÇÕES PARA GRAMPO E 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA. COR: KRAFT. TAMANHO: 360 X 240MM - PASTA SUSPENSÁVEL KRAFT MONTADA COM HASTE PLÁSTICA, VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO, 170G/M <sup>2</sup> . POSSUI 6 DIFERENTES FURAÇÕES PARA GRAMPO E 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA. COR: KRAFT. TAMANHO: 360 X 240MM	Unidade	500	10,03	5.015,00
0135	PEN-DRIVE 16 G - PEN - DRIVER 16 GB - PEN - DRIVE 16 GB, CAPACIDADE: 16GB USB 2.0 TAXAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS GRAVAÇÃO(MB/S); 3MB/S TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS LEITURA(MB/S) 10 MB/S COMPATIBILIDADE; COMPATIVEL COM WINDOWS 98 E SUPERIORES.	Unidade	25	65,67	1.641,75
0136	PEN-DRIVE 32 G - PEN DRIVE 32GB - ESPECIFICAÇÕES CAPACIDADE: 32 GB, USB: 2.0 TAXAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS DE GRAVAÇÃO (MB/S): 3 MB/S TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS LEITURA (MB/S): 10 MB/S, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM WINDOWS 98 E SUPERIORES / MAC OS 9.0 E SUPERIORES.	Unidade	25	102,33	2.558,25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0137	PERCEVEJO LATONADO C/ 100 - PERCEVEJO LATONADO C/ 100	Caixa com 100	35	19,43	680,05
0138	PERFURADOR 2 FUROS 8 FOLHAS - PERFURADOR 2 FUROS 8 FOLHAS - PERFURADOR 1 FURO 8 FOLHAS: ALTA QUALIDADE, COM DEPÓSITO DE COLETE E DIÁMETRO DO FURO; 6MM, EM ESTRUTURA; METÁLICA E MODELO DE 1 FURO, QUE PERFURE ATÉ 8 FOLHAS, RESISTENTE, COM GARANTIA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	50	36,00	1.800,00
0139	PERFURADOR PARA PAPEL, 2 FUROS - PERFURADOR PARA PAPEL, 2 FUROS, EM ESTRUTURA METÁLICA - PERFURADOR PARA PAPEL, 2 FUROS, EM ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE DE PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS 75G/M2, CONTENDO BANDEJA/LIXEIRA E HASTE REGULADORA DE PAPEL EM AÇO, COM FUNCIONAMENTO MANUAL	Unidade	10	36,00	360,00
0140	PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5 V - PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5 V	Cartela com 4 Un	100	10,53	1.053,00
0141	PILHA ALCALINA PEQUENA AA 1,5 V - PILHA ALCALINA PEQUENA AA 1,5 V	Cartela com 4 Un	100	10,40	1.040,00
0142	PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS - PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS ESPESSURA DE ESCRITA: 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM. - CORES VARIADAS. PONTA EM POLIÉSTER, IDEAL PARA GRANDES MARCAÇÕES EM DESTAQUE. POSSUI TINTA À BASE DE ÁGUA. NÃO RECARREGÁVEL. CORES VARIADAS	Unidade	120	11,33	1.359,60
0143	PINCEL ATÔMICO NA COR AZUL ESPESSURA DE ESCRITA: 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM. . - PINCEL ATÔMICO NA COR AZUL ESPESSURA DE ESCRITA: 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM. - PONTA EM POLIÉSTER, IDEAL PARA GRANDES MARCAÇÕES EM DESTAQUE. POSSUI TINTA À BASE DE ÁGUA. NÃO RECARREGÁVEL	Unidade	120	11,33	1.359,60
0144	PINCEL ATÔMICO NA COR PRETA ESPESSURA DE ESCRITA: 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM. . - PINCEL ATÔMICO NA COR PRETA ESPESSURA DE ESCRITA: 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM. - PONTA EM POLIÉSTER, IDEAL PARA GRANDES MARCAÇÕES EM DESTAQUE. POSSUI TINTA À BASE DE ÁGUA. NÃO RECARREGÁVEL	Unidade	120	11,33	1.359,60
0145	PINCEL ATÔMICO NA COR VERMELHA ESPESSURA DE ESCRITA: 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM. . - PINCEL ATÔMICO NA COR VERMELHA ESPESSURA DE ESCRITA: 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM. - PONTA EM POLIÉSTER, IDEAL PARA GRANDES MARCAÇÕES EM DESTAQUE. POSSUI TINTA À BASE DE ÁGUA. NÃO RECARREGÁVEL.	Unidade	100	11,33	1.133,00
0146	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COM PONTA EM POLIÉSTER DE 6MM, MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO COM TINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE E NÃO DEIXA MARCAS. CORES VARIADAS.	Unidade	200	18,83	3.766,00
0147	PINCEL PARA PINTURA Nº 10 - PINCEL PARA PINTURA Nº 10	Unidade	10	9,33	93,30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0148	PINCEL PARA PINTURA Nº 12 - PINCEL PARA PINTURA Nº 12	Unidade	30	6,43	192,90
0149	PINCEL PARA PINTURA Nº 14 - PINCEL PARA PINTURA Nº 14	Unidade	10	9,33	93,30
0150	PINCEL PARA PINTURA Nº 16 - PINCEL PARA PINTURA Nº 16	Unidade	10	6,43	64,30
0151	PINCEL PARA PINTURA Nº 8 - PINCEL PARA PINTURA Nº 8	Unidade	10	6,43	64,30
0152	PISTOLA APLICADORA DE SILICONE - COLA QUENTE 80 WATTS - PISTOLA APLICADORA DE SILICONE - COLA QUENTE 80 WATTS - APLICAÇÃO RÁPIDA, SEGURA E VERSÁTIL - 80 WATTS DE POTÊNCIA USO PROFISSIONAL - BOTÃO LIGA/DESLIGA - SUPORTE DE APOIO RETRÁTIL - RESISTÊNCIA DE PTC - DIÂMETRO DO BASTÃO DE COLA: 11 À 12 MM - TENSÃO DE OPERAÇÃO: 110 À 240 V ALTURA: 23.00 CM - LARGURA: 14.00 CM - COMPRIMENTO: 28.00 CM PESO: 450 G	Unidade	5	51,67	258,35
0153	PLACA DE ISOPOR 1 M X 15 MM - PLACA DE ISOPOR 1 M X 15 MM	Unidade	20	12,33	246,60
0154	PLACA DE ISOPOR 1 M X 30 MM - PLACA DE ISOPOR 1 M X 30 MM	Unidade	20	19,83	396,60
0155	PLÁSTICO GROSSO P/ PASTA CATÁLOGO - 4 FUROS C/ 400. - PLÁSTICO GROSSO P/ PASTA CATÁLOGO - 4 FUROS C/ 400.	Caixa com 400 plasticos	20	266,33	5.326,60
0156	PORTA CANETA/CLIPS/PAPEL, TRANSPARENTE - PORTA CANETA/CLIPS/PAPEL, TRANSPARENTE - MATERIAL ACRÍLICO OU POLIESTIRENO, ORGANIZADOR DE MESA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 230MM COMPRIMENTO, 65 MM LARGURA E 90 MM ALTURA	Unidade	25	32,33	808,25
0157	PRANCHETA EM ACRÍLICO - - PRANCHETA EM ACRÍLICO - - AM. OFICIO, C/PRENDEDOR DE METAL, ESPESSURA DE 3 MM EM TODA A SUPERFÍCIE, CANTOS ARREDONDADOS	Unidade	50	22,67	1.133,50
0158	PRANCHETA - EM MADEIRA, COM PRENDEDOR, TAMANHO OFICIO, MEDINDO 33CM X 23CM - PRANCHETA - EM MADEIRA, COM PRENDEDOR, TAMANHO OFICIO, MEDINDO 33CM X 23CM	Unidade	70	20,50	1.435,00
0159	QUADRO AVISO DE CORTIÇA 60 X 40 - QUADRO AVISO DE CORTIÇA 60 X 40	Unidade	15	59,47	892,05
0160	QUADRO BRANCO C/ MOLDURA ALUMÍNIO 60 X 80 CM - QUADRO BRANCO C/ MOLDURA ALUMÍNIO 60 X 80 CM	Unidade	10	132,43	1.324,30
0161	QUADRO BRANCO C/ MOLDURA EM ALUMÍNIO - 1,2 X 0,9 CM - QUADRO BRANCO C/ MOLDURA EM ALUMÍNIO - 1,2 X 0,9 CM	Unidade	5	310,00	1.550,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0162	QUADRO BRANCO C/ MOLDURA EM ALUMÍNIO 2 X 1,2 CM - QUADRO BRANCO C/ MOLDURA EM ALUMÍNIO 2 X 1,2 CM	Unidade	10	411,33	4.113,30
0163	RÉGUA ACRÍLICA - 30 CM - RÉGUA ACRÍLICA - 30 CM - FABRICADA EM ACRÍLICO CRISTAL POLIDO, BORDAS CHANFRADAS, ESCALAS DE PRECISÃO EM MM GRAVADOS A QUENTE. 30 CM.	Unidade	520	11,00	5.720,00
0164	RÉGUA ACRÍLICA - 60 CM - RÉGUA ACRÍLICA - 60 CM - FABRICADA EM ACRÍLICO CRISTAL POLIDO, BORDAS CHANFRADAS, ESCALAS DE PRECISÃO EM MM GRAVADOS A QUENTE. 60 CM	Unidade	40	12,33	493,20
0165	RELOGIO DE PAREDE QUADRADO ANALOGICO - TAMANHO: 21,3X21,3CM - RELOGIO DE PAREDE QUADRADO ANALOGICO - TAMANHO: 21,3X21,3CM - BASE EM PLÁSTICO INJETADO VISOR DE ACRÍLICO BOTÕES DE REGULAGEM NA PARTE TRASEIRA DO PRODUTO USA 1 PILHA AA 1,5V	Unidade	20	69,33	1.386,60
0166	RELÓGIO PAREDE ANALOGICO REDONDO - RELÓGIO PAREDE ANALOGICO REDONDO - ESTILO DECORATIVO "AMBIENTE COZINHA FRUTAS" MEDIDAS: 22X4X23CM - BASE EM PLÁSTICO INJETADO VISOR DE ACRÍLICO BOTÕES DE REGULAGEM NA PARTE TRASEIRA DO PRODUTO USA 1 PILHA AA 1,5V	Unidade	2	69,33	138,66
0167	RELÓGIO PAREDE ANALOGICO REDONDO ESTILO - MODERNO MEDIDAS:LXAXC: 22X4X23CM. - RELÓGIO PAREDE ANALOGICO REDONDO ESTILO - MODERNO MEDIDAS:LXAXC: 22X4X23CM. - BASE EM PLÁSTICO INJETADO. VISOR DE ACRÍLICO BOTÕES DE REGULAGEM NA PARTE TRASEIRA DO PRODUTO USA 1 PILHA AA 1,5V	Unidade	15	69,33	1.039,95
0168	ROLETE ENTINTADOR PARA MAQUINA DE CALCULAR. - ROLETE ENTINTADOR PARA MAQUINA DE CALCULAR.	Unidade	2	29,33	58,66
0169	SUPORTE P/ FITA ADESIVA GRANDE - - SUPORTE P/ FITA ADESIVA GRANDE - - CARACTERÍSTICAS: - SUPORTE PARA FITAS ADESIVAS EM POLIESTIRENO - PARA FITAS DE 12, 19 E 25 MM DE LARGURA - BASE ANTIDERRAPANTE - CORTANTE DE FITA EM AÇO INOX, - DIMENSÕES: 195 X 100 X 94 MM	Unidade	5	40,33	201,65
0170	TESOURA ESCOLAR 13CM S/PONTA - - TESOURA ESCOLAR 13CM S/PONTA - - APROPRIADA PARA USO ESCOLAR OU DE BOLSO. TESOURA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO DE POLIPROPILENO, PONTA ARREDONDADA	Unidade	500	12,83	6.415,00
0171	TESOURA ESCOLAR PARA CANHOTO 5"" LÂMINA EM AÇO INOX - TESOURA ESCOLAR PARA CANHOTO 5"" LÂMINA EM AÇO INOX - TESOURA ESCOLAR PARA CANHOTO 5"" LÂMINA EM AÇO INOX MAIS RESISTENTE, PONTA REDONDA, CABO EM POLIPROPILENO. AUXILIA NO APRENDIZADO, MAIS SEGURAS PARA AS CRIANÇAS.	Unidade	50	29,33	1.466,50
0172	TESOURA GRANDE INOX C/ CABO PLÁSTICO - 21 CM - TESOURA GRANDE INOX C/ CABO PLÁSTICO - 21 CM	Unidade	40	32,33	1.293,20





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0173	TINTA GUACHE C/ 250 G CORES VARIADAS - TINTA GUACHE C/ 250 G CORES VARIADAS - TINTA GUACHE C/ 250 G CORES VARIADAS, ATÓXICO, LAVÁVEL IMPORTANTE INSTRUMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E PERCEPÇÃO VISUAL DAS CORES	Unidade	1000	18,20	18.200,00
0174	TINTA PARA ALMOFADA PARA CARIMBO 42 ML. AZUL OU PRETA - TINTA PARA ALMOFADA PARA CARIMBO 42 ML. AZUL OU PRETA	Unidade	25	16,17	404,25
0175	TINTA RELEVO METÁLICA 35 ML C/ 12 CORES VARIADAS - TINTA RELEVO METÁLICA 35 ML C/ 12 CORES VARIADAS	Caixa com 12 Cores	15	42,83	642,45
0176	TNT (TECIDO NÃO TEXTURIZADO) CORES VARIADAS - TNT (TECIDO NÃO TEXTURIZADO) CORES VARIADAS	Metro	700	7,50	5.250,00
0177	TRANSFERIDOR 180º - TRANSFERIDOR 180º	Unidade	400	13,00	5.200,00
0178	VISOR DE ETIQUETA DE PASTA SUSPensa - VISOR DE ETIQUETA DE PASTA SUSPensa - VISOR PLÁSTICO PARA PASTAS SUSPensas, COR TRANSPARENTE, PESO 0.055 KG, DIMENSÕES 80 X 60 MM GRAMATURA 120G/M², ESPESSURA: 0,15.	Unidade	450	1,60	720,00
VALOR TOTAS ESTIMADO					R\$ 593.338,76

2.2. O objeto desta contratação é caracterizado como **aquisição de matérias e produtos comuns**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.3. O prazo de vigência da é de 12 (doze) meses iniciais, contados da assinatura da ata, na forma do Art. 84 da Lei federal 14.133/2021. Podendo ter sua vigência alterada nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

2.4. O contrato/ata oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação/aquisição.

2.5. Poderá ser solicitada amostras e laudos de desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com as marcas de referência mencionadas no Anexo I – Termo de Referência, para os produtos adjudicados, que apresentem marcas diversas, (similar, equivalente ou de melhor qualidade), diferentes das listadas no Termo de Referência supracitado.

Por conseguinte, será concedido aos licitantes adjudicados o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia posterior ao certame, para apresentação das amostras, bem como dos laudos de desempenho, qualidade e produtividade.

Após o recebimento das amostras será deflagrado novo prazo de 5 (cinco) dias úteis para que se processe a análise da especificação solicitada dos produtos, bem como se atendem com eficácia ao fim a que se destinam. Estas amostras serão abertas e manuseadas, ficando à disposição para retirada pela empresa participante no estado em que se encontrarem ao final da referida análise.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

### **3 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2024, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

### **4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

### **5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **5.1. Subcontratação**

5.1.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, sobre a qual recaem as características do produto ou serviço.

#### **5.2. Garantia da contratação**

5.2.1. Não haverá exigência da garantia da contratação previstas nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

#### **5.3. Vistoria**

5.3.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5.3.2. Ficará a cargo da **CONTRATANTE** realizar as devidas alterações e preparações para devida e concreta prestação de serviço.

#### **5.4. Condições de execução e Descrição**

5.4.1. A execução do objeto deverá ocorrer no período contratual, no melhor padrão de qualidade.

### **6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato/ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O município de Olímpio Noronha poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

6.5. A CONTRATADA deverá obedecer à melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos normativos da ABNT, e demais normas vigentes aplicáveis ao serviço contratado;

6.6. Se o serviço prestado e ou equipamentos adquiridos não corresponderem às especificações solicitadas, o contrato/ata será imediatamente rescindido, e as quantias eventualmente pagas deverão ser devolvidas acrescidas de juros de mora e correção monetária e multa administrativa

#### **6.7. Fiscalização**

6.7.1. A execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivo substituto (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### **6.8. Fiscalização Técnica**

6.8.1. O fiscal técnico do contrato/ata acompanhará a execução do contrato/ata, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para o município.

6.8.2. O fiscal técnico do contrato/ata anotarà no histórico de gerenciamento do contrato/ata todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato/ata, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato/ata, determinando prazo para a correção.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

6.8.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato/ata, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.8.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato/ata comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato/ata.

6.8.6. O fiscal técnico do contrato/ata comunicará ao gestor do contrato/ata, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

### **6.9. Fiscalização Administrativa**

6.9.1. O fiscal administrativo do contrato/ata verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.9.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

### **6.10. Gestor do Contrato/ata**

6.10.1. O gestor do contrato/ata coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade do Instituto.

6.10.2. O gestor do contrato/ata acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.10.3. O gestor do contrato/ata acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

6.10.4. O gestor do contrato/ata emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.10.5. O gestor do contrato/ata tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10.6. O gestor do contrato/ata deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades do município.

6.10.7. O gestor do contrato/ata deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

### **7.1. Do recebimento**

7.1.1. O material/ equipamento/serviço deverá ser entregue em local especificado pelo gestor do contrato

7.1.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da aquisição a que se referem a parcela a ser paga.

7.1.3. O fiscal técnico do contrato/ata realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.1.4. O fiscal administrativo do contrato/ata realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.1.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final da aquisição e de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade dos fornecimentos realizados em consonância com os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.1.6. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.1.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição da aquisição até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.1.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição da aquisição até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.1.9. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.10. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.1.11. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.1.12. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.1.13. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.1.14. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.1.15. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.1.16. Enviar a documentação pertinente ao setor de compras e licitações para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.1.17. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.18. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.1.19. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **7.2. Liquidação**

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias para fins de liquidação, na forma desta seção

7.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.2.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação da documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.6. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

### **7.3. Prazo de pagamento**

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **até 30 dias**, contados da finalização da liquidação da despesa.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

7.3.2.No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (IBGE) de correção monetária.

#### **7.4. Forma de pagamento**

7.4.1.O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2.Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3.Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4.Independentemente do percentual de tributo retido na Nota Fiscal, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.5.O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à consulta prévia ao site respectivo, cujo comprovante deverá ser impresso e anexado, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **7.5. Antecipação de pagamento**

7.5.1.A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

### **8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO**

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1.A(s) empresa (s) para o fornecimento será selecionada por meio da realização de processo de compra direta caso de Inexigibilidade, nos termos da alínea f do inciso III do Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.

#### **8.2. Regime de execução**

8.2.1.O regime de execução do contrato será de acordo com as necessidades.

#### **8.3. Exigências de habilitação**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

8.3.1. Para fins de habilitação, deverá a empresa comprovar os seguintes requisitos:

**8.4. Habilitação jurídica**

8.4.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.4.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.4.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.4.1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.4.1.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**8.5. Habilitação fiscal, social e trabalhista**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

8.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.5.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.5.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.5.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do prestador de serviço, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.5.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do prestador de serviço, relativa à atividade em cujo exercício contrata e concorre;

8.5.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

## **8.6. Qualificação Econômico-Financeira**

8.6.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do prestador de serviço - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

## **9 REGISTRO DE PENALIDADES**

9.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

9.2. Lista de Inidôneas do Tribunal de Contas da União.

9.3. Conselho Nacional de Justiça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

## 10 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 593.338,76 **(seiscentos e treze mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e três centavos)**.

10.1.2. conforme pesquisa de preço realizada, nos termos do Incisos I e IV, § 1º do Artigo 23º do da Lei Federal nº 14.1333 de 01 de abril de 2021.

## 11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

3.3.90.30.00.1.02.01.08.244.9017.4.0007 - <b>133</b>	1660
3.3.90.30.00.1.03.01.04.122.9002.2.0010 - <b>136</b>	1500
3.3.90.30.00.1.03.01.04.181.9002.2.0011 - <b>137</b>	1500
3.3.90.30.00.1.04.01.10.301.9016.2.0014 - <b>141</b>	1621
3.3.90.30.00.1.05.01.12.122.9005.2.0060 - <b>151</b>	1500/1001
3.3.90.30.00.1.05.01.12.361.9005.2.0023 - <b>160</b>	1500/1001
3.3.90.30.00.1.05.01.12.365.9007.2.0025 - <b>163</b>	1500/1001

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei.

## 12 DECLARAÇÕES

12.1. **ANEXO III** – Modelo de declaração de cumprimento pleno dos requisitos de habilitação e de que sua proposta está em conformidade

12.2. **ANEXO VI** – Modelo de declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da CR;

12.3. **ANEXO V** – Modelo de declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição da República do Brasil;

12.4. **ANEXO VI** – Modelo de declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

12.5. **ANEXO VII** – Modelo de declaração de que não existem fatos impeditivos para a habilitação no certame, e ciente da obrigatoriedade de declarar alguma ocorrência que ocorrer posteriormente, pelo princípio da fidelidade na contratação com o Poder Público;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

12.6. **ANEXO VIII** – Modelo de declaração para o licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar 123 de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei Federal 14.133/2021 – de Licitações.

Olímpio Noronha, 17 de outubro de 2024.

---

Departamento de  
Administração  
Ana Carolina Tomaz Tucci

---

Departamento de Assistência  
Social  
Pollyanna Martins Mendes

---

Cleiton Eduardo de Almeida Penha  
Departamento de Obras

---

Renata Nicácio de Oliveira  
Departamento de Educação

---

Paloma Lopes Silva  
Departamento Desenvolvimento  
Sustentável, Cultura, Esporte  
Lazer e Turismo

---

Wellington Rocha de Oliveira  
Departamento de Saúde